



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 006/94

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT nº MA - 922/93, por unanimidade de votos, resolveu:

- I - DETERMINAR a averbação de 6.173 (seis mil, cento e setenta e três) dias de efetivo serviço prestado pelo Exmo. Sr. Dr. ALDEMIRO REZENDE DANTAS JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, ao Ministério do Exército 1º R.M - Academia Militar das Agulhas Negras - 2ª CSM e ao Banco do Brasil S/A, para fins de aposentadoria, disponibilidade e Gratificação Adicional por tempo de Serviço, nos termos do art. 65, Inciso VIII da Lei Orgânica da Magistratura Nacional;
- II - CONCEDER ao Ilustre Magistrado 03 (três) quinquênios da Gratificação Adicional por tempo de Serviço, com efeitos pecuniários a partir de 01.10.93.

Sala de Sessões, 13 de janeiro de 1994.


SANDRA DIN MAULO
Secretária do Tribunal Pleno